



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.848

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$156.541,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

156.541,12

02	01	01	02.01.01 - Coordenadoria De Administração E Fazenda		
	301	04.122.0030.2099.0000	Apoio Administrativo	1.214,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
02	01	02	02.01.02 - Segurança Pública Convênios		
	384	28.846.0000.0008.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	8.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 720 000	
		720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada		
		086 001	FEP		
02	01	03	02.01.03 - Coordenadoria De Cultura E Turismo		
	311	13.695.0025.2079.0000	ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura	7.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 005	FUMPAC		
02	02	01	02.02.01 - Ensino Fundamental/ Etapas De Desenvolvimento		
	104	12.365.0024.2132.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PRIMEIRA INFANCIA - PPI	2.350,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		
	83	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	500,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		
	342	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	7.300,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 550 000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		047 001	QESE		
02	02	05	02.02.05 - Coordenadoria De Esportes E Lazer		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.848

02	02	05	02.02.05 - Coordenadoria De Esportes E Lazer		
145	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	924,17		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
145	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios		
171	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	19.058,87		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
298	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	2.753,65		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 002	EST.SAU			
317	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	6.997,57		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	048 007	EMULTI			
319	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	4.147,20		
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	048 007	EMULTI			
337	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	855,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	048 004	APS			
341	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	5.806,43		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 605 000		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pessoal			
	052 000	TRANSF DE REC DO SUS PARA GESTÃO DO SUS			
02	04	01	02.04.01 - F. M. A. S - Fundo Municipal De Assistencia Soci		
220	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	3.264,19		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.848

02	04	01	02.04.01 - F. M. A. S - Fundo Municipal De Assistencia Soci		
	222	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	1.910,80	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	224	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	3.358,44	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	226	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	8.831,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	354	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	7.070,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Recursos Próprios		
02	05	01	02.05.01 - Serviços Urbanos / Saneamento Básico		
	247	15.452.0060.2117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	5.200,13	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	355	15.452.0060.2117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	4.120,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 720 000	
		720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada		
		086 001	FEP		
02	05	02	02.05.02 - Serviços Rurais E Estradas Vicinais		
	345	15.452.0060.2125.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	2.172,16	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 720 000	
		720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada		
		086 001	FEP		
	346	15.452.0060.2125.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	43.707,51	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 720 000	
		720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada		
		086 001	FEP		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 02.01.01 - Coordenadoria De Administração E Fazenda



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.848

02	01	01	02.01.01 - Coordenadoria De Administração E Fazenda		
	29		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	-7.000,00	
			3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	29		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	-2.350,00	
			3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	29		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	-1.214,00	
			3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	29		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	-924,17	
			3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
02	02	01	02.02.01 - Ensino Fundamental/ Etapas De Desenvolvimento		
	80		12.361.0055.2080.0000 Educação Hoje para um Futuro Melhor	-19.058,87	
			3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 001 EDUCA		
	80		12.361.0055.2080.0000 Educação Hoje para um Futuro Melhor	-10.000,00	
			3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 001 EDUCA		
	80		12.361.0055.2080.0000 Educação Hoje para um Futuro Melhor	-5.200,13	
			3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 001 EDUCA		
	80		12.361.0055.2080.0000 Educação Hoje para um Futuro Melhor	-500,00	
			3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 001 EDUCA		
	102		12.365.0024.2132.0000 PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PRIMEIRA INFANCIA - PPI	-7.300,00	
			3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 550 000
			550 Transferência do Salário-Educação		
			047 001 QESE		
02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.848

02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios		
154	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-2.753,65		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 002	EST.SAU			
174	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-6.997,57		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença			
	048 002	NASF/PSF			
174	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-4.147,20		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença			
	048 002	NASF/PSF			
174	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-855,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença			
	048 002	NASF/PSF			
178	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-5.806,43		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para			
	049 002	CPLENF			
02	04	01	02.04.01 - F. M. A. S - Fundo Municipal De Assistencia Soci		
235	08.244.0057.2108.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-3.358,44		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
236	08.244.0057.2108.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-7.070,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 002	CRAS			
238	08.245.0057.2107.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-8.831,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
238	08.245.0057.2107.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-3.264,19		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
238	08.245.0057.2107.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-1.910,80		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.848

02	05	01	02.05.01 - Serviços Urbanos / Saneamento Básico		
	243	15.452.0060.1117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-43.707,51	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 720 000	
		720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
		086 001	FEP		
	243	15.452.0060.1117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-8.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 720 000	
		720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
		086 001	FEP		
	243	15.452.0060.1117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-4.120,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 720 000	
		720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
		086 001	FEP		
	243	15.452.0060.1117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-2.172,16	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 720 000	
		720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
		086 001	FEP		

-156.541,12

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata, 02 de março de 2026

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL